

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

EDITAL Nº 08/2022

O Prefeito de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação parcial dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: a Lei nº 1.608/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que autoriza o Município de Capanema/PR contratar temporariamente profissionais de nível superior com dispensa de seleção pública com a alteração da Lei nº 1.809/2022, de 18 de abril de 2022, que acrescenta a contratação temporária de Engenheiro Florestal, Ambiental ou Agrônomo e CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei nº 1.476/2007, de 19 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

ENGENHEIRO FLORESTAL OU ENGENHEIRO AMBIENTAL OU AGRÔNOMO

Classificação	Nome do candidato	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Agronomia.	Pós graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, e/ou Sustentabilidade, e/ou Educação Ambiental, e/ou Licenciamento Ambiental,	Mestrado e/ou Doutorado em áreas relacionadas às competências da Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e/ou Agronomia.	Cursos complementares e de aperfeiçoamento nas áreas correlatas à Engenharia Florestal e/ou Engenharia Ambiental e/ou Agronomia e relevantes à função	Tempo de experiência profissional comprovada como Engenheiro Florestal/Engenheiro Ambiental e/ou Engenheiro Agrônomo	Tempo de experiência profissional comprovada em trabalhos socioambientais.	TOTAL
1º	Jessica Maiara Viceli	10	20	15	0	9,6	4,8	59,4

2º	Grasielle Adriane Toscan Lorencett	10	20	15	0	0	0	45
3º	Mateus Hermann dos Santos	10	0	15	15	0	0	40
4º	Mateus Kruger	10	0	0	0	2,4	0	12,4
5º	Alessandr a dos Santos Borges	10	0	0	0	1,2	0	11,2

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, umaúnica vez, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, nos horários estabelecidos no Edital de Abertura. O recurso deverá seguir o que rege o item 6. do edital 08/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias de maio de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Raquel Belchior Szimanski
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.